



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

PROCESSO DE ADMISSÃO

EDITAL - ANO LETIVO 2026

DA INTRODUÇÃO:

A Diretoria e o Serviço Social da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o processo de admissão de novos educandos/2026.

As vagas serão preenchidas considerando os critérios definidos pela mantenedora – Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária – RJ.

Serão disponibilizadas **60** vagas para ingresso no 1º ano do ensino fundamental. Não ocorrerá oferta de vagas para outros anos do ensino fundamental.

1. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

O candidato deve encaixar-se em **todos** os itens listados, a saber:

- Ser nascido entre 01 de abril de 2019 e 31 de março de 2020;
- No momento da inscrição ser residente em comunidade e ocupações de baixa renda, localizadas na VII Região Administrativa (São Cristóvão e Benfica);
- Estar devidamente matriculado na Rede Pública de Ensino cursando Pré-Escola II;
- Comprovar situação de risco social e hipossuficiência econômica;
- Estar com inscrição atualizada no Cadastro Único para programas sociais do governo federal;
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Comparecer à entrevista no dia e horário marcado e comprometer-se com a veracidade das informações prestadas;
- Receber a visita domiciliar;
- Ser aprovado em todas as etapas, considerando que TODAS são eliminatórias.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

2. DA AVALIAÇÃO SOCIAL

Serão classificados para admissão os candidatos que se encaixarem nos quesitos acima mencionados. Serão selecionadas crianças em situação de vulnerabilidade social.

3. DA ORIENTAÇÃO

A equipe de Serviço Social realizará reuniões para orientação sobre o processo de admissão e esclarecimento de dúvidas sobre o perfil e documentações necessárias para a participação do processo de admissão.

Essas reuniões ocorrerão na rede escolar do território abrangente.

Informações sobre datas e horários serão informados nas mesmas.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição.
- Entrega da cópia da documentação solicitada em envelope identificado.

4.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS

O formulário de inscrição será disponibilizado no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária <https://www.candelariario.org.br>, no período de 01/07/2025 a 22/08/2025.

Providenciadas as cópias, a documentação deve ser entregue em envelope identificado na Secretaria da Irmandade da Candelária no setor de Serviço Social entre os dias 18/08/2025 e 22/08/2025.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

Providenciar as cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento da criança;
- ✓ CPF da criança
- ✓ Comprovante de residência atualizado e em nome do responsável legal;
- ✓ Documento de identidade de todas as pessoas que residem com a criança;
- ✓ Documento atualizado de inscrição do cadastro único;
- ✓ Declaração escolar, com validade de 30 dias;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família, auxílio doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou aposentadoria, identificado com o nome do beneficiário;
- ✓ No caso de guarda da criança, apresentar cópia do documento legal que comprove.
- ✓ Documentação comprobatória de renda, de todos os maiores de 16 anos, que residem com a criança, **mesmo que não estejam trabalhando:**

Para os responsáveis com trabalho formal:	Para os responsáveis com trabalho informal (exercem funções sem carteira assinada)	Para os responsáveis que não exercem nenhum tipo de atividade remunerada
- Carteira digital de Trabalho (cópia da página de identificação e da folha de assinatura do emprego atual); - Três (03) últimos contracheques.	- Carteira digital de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Declaração de atividade informal (Modelo conforme anexo 1); - Extrato bancário dos últimos três (03) meses.	- Carteira digital de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Declaração de ausência de renda e atividade remunerada (Modelo conforme anexo 2); - Extrato bancário dos últimos três meses.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

Os residentes no domicílio com idade superior a 16 anos devem apresentar documentação comprobatória de renda, mesmo que não estejam trabalhando. A não apresentação da documentação solicitada acarretará na eliminação do candidato.

O formulário de inscrição e as cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o nome da criança, no escritório da Irmandade da Candelária- Avenida Rio Branco, 57, 1º andar, setor de Serviço Social, nos dias 18,19,20,21 e 22 de agosto de 2025 no horário entre 8h e 12h30min.

No envelope de inscrição deverão constar apenas as **CÓPIAS** dos documentos solicitados. **OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS DURANTE A ENTREVISTA SOCIAL.**

AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 22/08/2025, ÀS 12H30MIN.

4.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Serão considerados efetivamente inscritos somente os candidatos que confirmarem estar rigorosamente dentro da faixa etária definida, cursando educação Infantil Pré-escola II, residir em comunidades e ocupações de baixa renda da VII Região Administrativa e comprovarem inscrição atualizada no Cadastro Único.

5.0 DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrerão no escritório da Irmandade da Candelária, na Avenida Rio Branco, 57, 1º andar – Centro /RJ – Setor de Serviço Social, no período de **26/08/2025 a 03/10/2025.**

>> O não comparecimento do responsável legal sem justificativa (apresentação de atestado médico), no (s) dia (s) e horário(s) agendado(s) para a entrevista, implicará na eliminação do candidato do Processo de Admissão.

Durante a entrevista, o responsável deverá apresentar TODA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

6.0 DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares ocorrerão no período de **14/10/2025 a 07/11/2025**. As visitas são agendadas previamente, por telefone.

No momento da visita, a assistente social deve encontrar na residência o responsável legal e o (a) candidato(a). A criança deverá estar acordada no momento da visita e participar da entrevista.

Somente receberá a visita domiciliar as famílias que tiverem atendido a todos os critérios estabelecidos para a efetivação da inscrição, apresentado toda a documentação solicitada e realizado a entrevista social.

Os casos que forem identificados através de todos os processos como de extrema vulnerabilidade terão sua matrícula autorizada.

7.0 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O SORTEIO:

A relação dos candidatos aptos para o sorteio de ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental será divulgada no dia **19 de novembro de 2025**, no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. www.candelariario.org.br, e no portão de entrada do Educandário Gonçalves de Araújo unidade 2.

O sorteio, se necessário, será realizado no dia **27 de novembro de 2025**, às 8h30min, no EGA2- Rua Teixeira Junior, 158, São Cristóvão.

É obrigatória a presença do **responsável legal** no ato do sorteio para garantir a vaga. Caso não haja nenhum responsável legal presente, o candidato será eliminado. Não será permitida a presença de outro familiar que não seja o responsável legal.

O portão será aberto às 8h e fechado às 8h30min. Quem chegar atrasado, a partir do fechamento do portão, será eliminado do sorteio.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

Os responsáveis deverão apresentar documento de identificação com foto para participar do sorteio.

8.0 ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O Educandário Gonçalves de Araújo possui ato autorizativo para funcionamento como instituição de ensino regular e não de educação especial, mas pode admitir alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o disposto em seu Regimento Interno em percentual sugerido pela legislação vigente. Os responsáveis por crianças com necessidades educacionais especiais, devem apresentar a documentação referente ao acompanhamento especializado que realizam.

CRONOGRAMA DE ADMISSÃO:

CRONOGRAMA ADMISSÃO 2025/2026	
<u>Atividade</u>	<u>Data</u>
Início da divulgação do processo de admissão:	01/07/2025
Inscrições:	18/08/2025 a 22/08/2025
Entrevistas Sociais:	26/08/2025 a 03/10/2025
Visitas Domiciliares:	14/10/2025 a 07/11/2025
Divulgação dos candidatos aptos ao sorteio(CASO O NÚMERO DE SELECIONADOS EXCEDA AO NÚMERO DE VAGAS)	19/11/2025
Sorteio (OCORRERÁ APENAS SE O NÚMERO DE CRIANÇAS SELECIONADAS EXCEDER AO NÚMERO DE VAGAS))	27/11/2025